



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/04/2023

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA . CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

LAURA BISPO DOS SANTOS

CPF: 152.565.295-87

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA HÚMBERTO BARRETO 281 E

LOBATO - II/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41270-760

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
622243404	ÚNICA	11/07/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/07/2022	1004200848	4650257

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
0009265473	07/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/07/2022	10/08/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)
35,89

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	37,0000000	0,81885081	22,89
Consumo Ativo(kWh)-TE	37,0000000	0,35145000	13,00

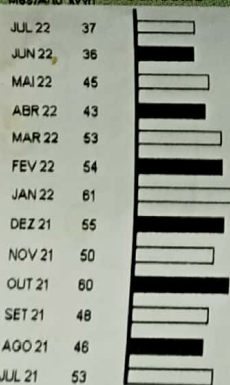
TOTAL DA FATURA

35,89

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
984100701	CAT	08/06/2022	15.390,00	11/07/2022	15.427,00	33	1,00000		37,00

MÊS/ANO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
35,89	18,00	6,46
29,43	1,04	0,30
29,43	4,81	1,41

ICMS
 PIS
 COFINS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	9,67	24,16%
Transmissão	1,98	5,52%
Distribuição (Coelba)	11,45	31,91%
Perdas de Energia	2,18	6,07%
Encargos Setoriais	3,44	9,58%
Tributos	8,17	22,76%
Total	35,89	100%

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	TARIFAS APLICADAS	Valor
Consumo Ativo(kWh)-TE		0,47804000
		0,27145000

RESERVADO AO FISCO
 800E.443D.29DD.DF80.F581.BF4F.F352.0DA2

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aeead.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre o COSIP pago em atraso, conforme Legislação Municipal. Regras para cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 28/07/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencido	Di. revisao	Valor	Vencido	Di. revisao	Valor
17/08/20	09/10/20	25,18	15/08/20	10/07/20	25,18
17/07/20	14/06/20	24,41	17/06/20	10/07/20	24,41

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br.